Poder Legislativo
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 22/05/2017
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

## GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PTN

**MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº 118 /2017.**
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Felicitando a **DENFENSORIA PÚBLICA** pela passagem comemorativa ao **DIA NACIONAL DO DERFENSOR PÚBLICO** – que ocorre no dia 19 do mês maio.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, pelo Vereador signatário manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES** pela passagem consagrada ao **DIA NACIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO**, que ocorreu no dia 19 de maio.

### Justificativa – A DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública é definido pela Constituição Federal como uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais. As atribuições do Defensor Público distribuem-se por diversos planos, como a representação do Estado, a representação de menores de idade e o exercício de funções de consultoria.

A profissão de defensor público é comemorada nacionalmente no dia 19 de maio. O Defensor Público é organizado como uma magistratura autônoma, pois é independe do poder político. A sua organização tem uma estrutura piramidal: na base estão os defensores públicos e no vértice, o Defensor-Geral da República. Os defensores públicos exercem funções em comarcas ou grupos de comarcas independentes e autônomas na execução de suas atividades através de uma instituição transparente e democrática. A Defensoria-Geral da República é o órgão superior e os serviços de apoio técnico e administrativo, com defensores públicos exercendo atividades em todo território Nacional.

Que cópia da presente manifestação seja dada conhecimento à direção da **DEFENSORIA PÚBLICA EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2017.

**EMIR AGUIAR**
Vereador - PTN

PODEMOS




## Dia do Defensor Público

O Dia do Defensor Público será comemorado nesta segunda-feira (19 de maio). A data foi escolhida em homenagem ao Santo Ivo de Kermartin, que faleceu nesse dia, em 1.303, na França. Ivo Hélory de Kermartin, Ivo de Tréguier ou, como é mais conhecido, Santo Ivo, era doutor em Teologia, Direito, Letras e Filosofia, e dedicou sua vida à defesa dos pobres, órfãos, viúvas e todos aqueles considerados desassistidos de fortuna. Patrono e modelo dos advogados, entregou-se à defesa dos pobres e oprimidos contra os poderosos. Santo Ivo também foi inspiração para a criação da Instituição dos Advogados dos Pobres.

A data foi instituída pela Lei nº 635, de dia 20 de dezembro de 1982, no Rio de Janeiro. A justificativa encaminhada ao autor do projeto, assinada por José Fontelle Teixeira da Silva, Presidente, na ocasião, da Entidade de Classe, foi escrita nos seguintes termos:

"[...] Os Defensores Públicos, figuras indispensáveis na engrenagem da máquina judiciária, símbolo da justiça democrática e instrumento realizador do princípio constitucional da igualdade de oportunidades de todos perante a lei, garantidor do acesso à prestação jurisdicional, independentemente da condição de fortuna, revivem, hoje, a missão de Santo Ivo, integrando o órgão da Assistência Judiciária".

Por fim, o acesso à justiça é direito fundamental do cidadão, previsto na Constituição Federal de 1988. Ao tempo em que comemoramos o dia de Santo Ivo, da Defensoria Pública e os avanços já conquistados, rogamos aos Poderes Legislativos e Executivos pelo máximo apoio à instituição que leva a Justiça aos hipossuficientes, a fim de alcançarmos no plano da justiça, a igualdade e paz social.